DECRETO Nº 9.199-GP/2025 **Em, 15 de setembro de 2025.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024, Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024 e Lei nº 2.397-GP/2025, de 12 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 1.150.000,00** (Um milhão e cento e cinquenta mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada), e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados. Essa contratação de serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município. Conforme memorando nº 125/SEMFAZ/2025, processo nº 3070/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0015.2029		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%**		
1.500	3.3.90.34	**F:** 049	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.150.000,00
TOTAL				**1.150.000,00**

ANULAÇÃO	
02	**PODER EXECUTIVO**
02.22.00	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
17.512.0038.2283	**REPASSE AS PPPs (PARCERIAS PUBLICO PRIVADA)**

1.500	3.3.71.70	**F:** 400	Rateio pela Participação de Consorcio Público	1.150.000,00
TOTAL				**1.150.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de julho, 15 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 16/09/2025 às 11:39, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **232848** e o código verificador **EDA8A9B6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/09/2025 17:54
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	18/09/2025 10:36
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	18/09/2025 13:35
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	19/09/2025 09:52

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9199	17/09/2025	233742
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2509170003	17/09/2025	233757

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/09/2025**, edição **4068**, página **128** e código verificador **A8B4ED1E** .

Referência: Processo nº 1-3070/2025. Docto ID: 232848 v1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.199-GP/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 9.199-GP/2025 Em, 15 de setembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024,Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024 e Lei nº 2.397-GP/2025, de 12 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1°Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de**R$ 1.150.000,00**(Um milhão e cento e cinquenta mil reais),em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada), e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados. Essa contratação de serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município. Conforme memorando nº 125/SEMFAZ/2025, processo nº 3070/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0015.2029		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%**		
1.500	3.3.90.34	**F:**049	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.150.000,00
TOTAL				**1.150.000,00**

ANULAÇÃO				
02		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
17.512.0038.2283		**REPASSE AS PPPs (PARCERIAS PUBLICO PRIVADA)**		
1.500	3.3.71.70	**F:**400	Rateio pela Participação de Consorcio Público	1.150.000,00
TOTAL				**1.150.000,00**

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes**

ID: 233742 e CRC: 9E3F5723

Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de julho, 15 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:A8B4ED1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 233742 e CRC: 9E3F5723

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - Decreto 9199**	**17/09/2025**

ID: **233742**
CRC: **9E3F5723**
Processo: **1-3070/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **17/09/2025 10:27:53** Finalização: **17/09/2025 10:28:25**

Processo

Documento

MD5: **D312E6770640A2B7EC61993C750B84E5**

SHA256: **AAB9621EBEFA0B74C1EC639BB427A26B558BF3B992DC47E34559B93B0ECC9025**

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/09/2025 10:27:53

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/09/2025 10:27:53

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	18/09/2025 10:36:58
LARISSA SILVA SODRE VEDA	18/09/2025 13:35:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9199	15/09/2025	232848

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 233742 e o CRC 9E3F5723.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.199-GP/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 9.199-GP/2025 Em, 15 de setembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024,Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024 e Lei nº 2.397-GP/2025, de 12 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1°Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de**R$ 1.150.000,00**(Um milhão e cento e cinquenta mil reais),em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada), e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados. Essa contratação de serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município. Conforme memorando nº 125/SEMFAZ/2025, processo nº 3070/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0015.2029		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%**		
1.500	3.3.90.34	**F:**049	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.150.000,00
TOTAL				**1.150.000,00**

ANULAÇÃO				
02		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
17.512.0038.2283		**REPASSE AS PPPs (PARCERIAS PUBLICO PRIVADA)**		
1.500	3.3.71.70	**F:**400	Rateio pela Participação de Consorcio Público	1.150.000,00
TOTAL				**1.150.000,00**

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes**

ID: 233742 e CRC: 9E3F5723

Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de julho, 15 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:A8B4ED1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 233742 e CRC: 9E3F5723

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - Decreto 9199**	**17/09/2025**

ID: **233742**
CRC: **9E3F5723**
Processo: **1-3070/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **17/09/2025 10:27:53** Finalização: **17/09/2025 10:28:25**

Processo | Documento

MD5: **D312E6770640A2B7EC61993C750B84E5**

SHA256: **AAB9621EBEFA0B74C1EC639BB427A26B558BF3B992DC47E34559B93B0ECC9025**

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/09/2025 10:27:53

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/09/2025 10:27:53

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	18/09/2025 10:36:58
LARISSA SILVA SODRE VEDA	18/09/2025 13:35:09
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	19/09/2025 09:56:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9199	15/09/2025	232848

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 233742 e o CRC 9E3F5723.